

ADMINISTRAÇÃO DA AFRMM PASSOU A SER DA RECEITA FEDERAL

De acordo com o [Decreto nº 8.257, publicado em 29 de maio de 2014](#), a administração do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante (AFRMM) foi transferido à Receita Federal do Brasil. Na prática, houveram mudanças quanto aos cadastramentos de novas empresas e renovações junto ao Departamento de Marinha Mercante.

Os cadastros já existentes serão migrados automaticamente. Porém, quando se fizer necessário a renovação ou novo cadastro será exigida uma procuração eletrônica para acesso ao serviço de Processos Digitais junto ao e-CAC da Receita Federal.

A procuração eletrônica deve ser outorgada aos despachantes, conforme roteiro de requerimento com processo digital - Versão 7.

O cadastramento da procuração eletrônica somente será possível para as empresas que possuam um certificado digital válido e tenha realizado adesão ao Domicílio Tributário Eletrônico (DTE).

Caso o responsável pelo CNPJ ainda não possua o certificado, será necessário adquirir o Certificado Digital tipo "e-CPF" em uma das autoridades certificadoras autorizadas pela Receita Federal.

Fonte: Consultoria Haidar



ROTEIRO DE REQUERIMENTO COM PROCESSO DIGITAL

(VERSÃO 7 – MARÇO 2014)

3 - PROCURAÇÃO ELETRÔNICA

A Procuração Eletrônica serve apenas para a representação do Contribuinte dentro do e-CAC. Ela não substitui as procurações em papel dentro dos pedidos formalizados à RFB, mesmo que em processo digital, nem para confirmar a representação no despacho aduaneiro.

Para os processos digitais na RFB, a procuração eletrônica pode abranger os seguintes serviços:

Caixa postal – mensagens:

Serve apenas para delegar competência ao procurador acessar a caixa postal e ler as mensagens contidas lá.

Caixa postal – Termo de opção pelo Domicílio Tributário Eletrônico:

Permite ao procurador eletrônico fazer a opção pela caixa postal eletrônica para o Contribuinte. É **OBRIGATÓRIO** para que se possa ler o conteúdo dos documentos do processo digital.

Processos Digitais:

Permite o acompanhamento do processo digital, com a possibilidade de leitura dos documentos que o compõe, desde que haja a opção pela caixa postal eletrônica.

COMO CADASTRAR PROCURADORES NA PROCURAÇÃO ELETRÔNICA

O CONTRIBUINTE deve acessar o e-CAC com o certificado digital. Se for necessário, alterar seu perfil de acesso:



Entrar em “Senhas e Procurações”:

The screenshot shows the e-CAC home page. At the top, there's a search bar labeled "LOCALIZAR SERVIÇO". Below it, a navigation menu has several buttons: "Cadastrados", "Certidões e Situação Fiscal", "Cobrança e Fiscalização", "Senhas e Procurações" (which is circled in red), and "Declarações e Demonstrativos". A red oval highlights the "Senhas e Procurações" button.

Nesta tela, selecionar “Cadastro, Consulta e Cancelamento – Procuração para e-CAC”:

This screenshot is similar to the previous one, but the "Senhas e Procurações" button has expanded to show a sub-menu. The sub-menu includes "Procuração para o Portal e-CAC – Eletrônica" and "Cadastro, Consulta e Cancelamento – Procuração para e-CAC". The "Cadastro, Consulta e Cancelamento – Procuração para e-CAC" link is circled in red.

Na sequência, selecionar “Cadastra Procuração”:

The screenshot shows the "Procuração Eletrônica" sub-menu. It contains four items: "Cadastra Procuração" (which is circled in red), "Consulta por Outorgante", "Consulta por Procurador", and "Cancela Procuração".

Nesta tela, informar se o procurador será pessoa física ou pessoa jurídica, e seu CPF ou CNPJ:

Receita Federal
Titular do Certificado:
LOCALIZAR SERVIÇO

Cadastrar Procuração

Dados do Outorgante

CPF: _____
Nome: _____
E-mail: _____
Este é o e-mail constante no seu certificado digital. Caso deseje, informe outro endereço eletrônico.

Dados do Procurador

Pessoa Física Pessoa Jurídica
CPF: _____

Em seguida, informar a data de validade da procuração, assinalar os serviços conforme a figura abaixo, e no final da página clicar em "Cadastrar Procuração":

Receita Federal
Titular do Certificado:
LOCALIZAR SERVIÇO

Dados da Procuração

Vigência: 17/02/2014 a _____ ddmmaaaa

Opções de Atendimento Permitidas para Delegante Pessoa Física: (Selecionar Todas)

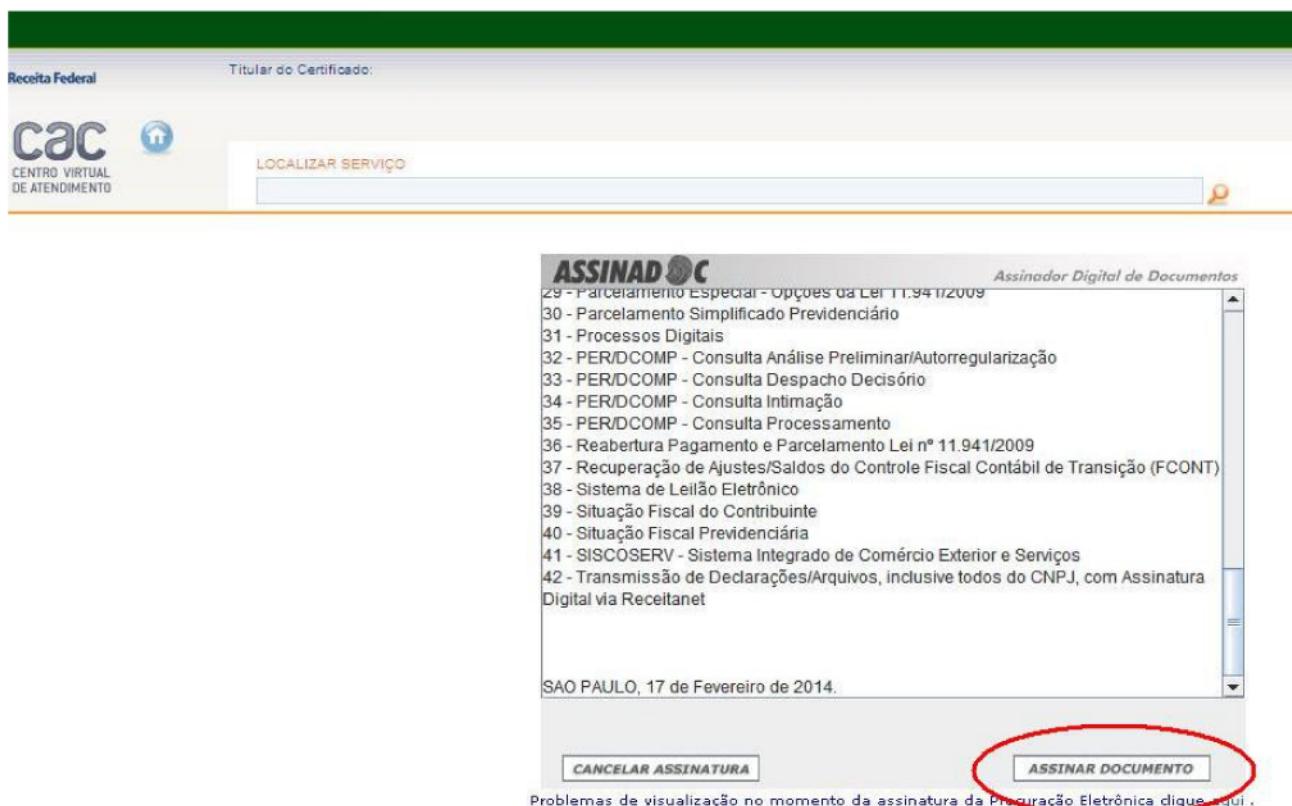
Caixa Postal - Mensagens
 Caixa Postal - Termo de Opção pelo Domicílio Tributário Eletrônico
 Processos Digitais

Situação Fiscal Previdenciária
 SISCOERV - Sistema Integrado de Comércio Exterior e Serviços
 Transmissão de Declarações/Arquivos, inclusive todos do CNPJ, com Assinatura Digital via Receitanet

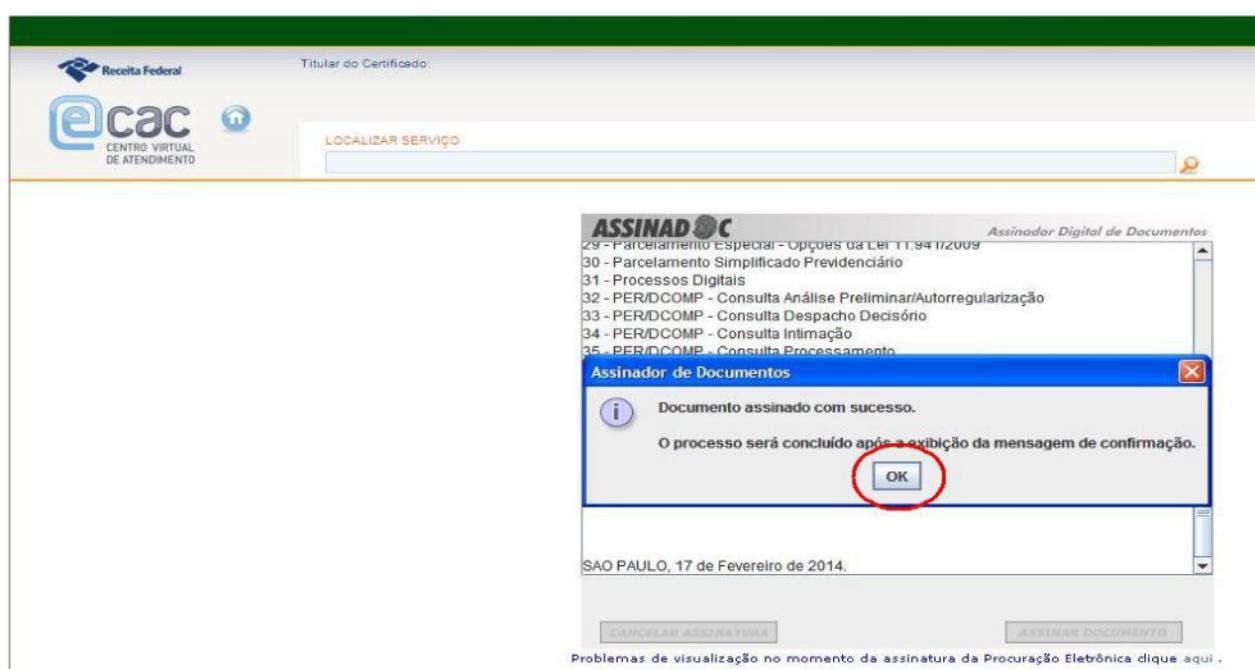
Cadastrar Procuração

CUIDADO: A FIGURA ACIMA MOSTRA A TELA EDITADA, DEMONSTRANDO APENAS OS ELEMENTOS DE QUE TRATA ESTA ORIENTAÇÃO.

A seguir, é preciso assinar a procuração:



E para concluir, clicar em "OK":



A próxima tela confirma o sucesso do cadastramento da procuração e permite restringir o acesso dos procuradores aos processos digitais.

The screenshot shows the eCAC (Centro Virtual de Atendimento) website. On the left, there's a sidebar with options like 'Cadastra Procuração', 'Consulta por Outorgante', 'Consulta por Procurador', and 'Cancela Procuração'. Below this, a green bar says 'Cadastramento realizado'. In the center, a modal window titled 'Windows Internet Explorer' displays a warning message: 'Sr. Contribuinte, A tela a seguir permitirá restringir os poderes quanto ao acesso a processos digitais. Caso nenhum processo seja marcado o procurador terá acesso a todos os processos disponíveis.' An 'OK' button at the bottom right of the modal is circled in red.

COMO RESTRINGIR A PROCURAÇÃO ELETRÔNICA

Ao se cadastrar uma procuração eletrônica no site da RFB na internet, é possível restringir a opção “processos digitais” a um ou vários processos específicos. Ou seja, é possível vincular um procurador a determinado processo, impedindo-o de ter acesso a todos os processos do contribuinte.

Ao se finalizar o cadastramento da procuração, aparecerá a seguinte tela:

This screenshot is identical to the one above, showing the confirmation message about restricting electronic representation access. The 'OK' button in the modal window is again circled in red.

Nela, o Contribuinte faz a opção pela restrição da procuração eletrônica. Na tela seguinte, ele seleciona o procurador para vinculá-lo ao processo digital e clica em “incluir”:

The screenshot shows the 'Procurações' (Representations) page. It has tabs for 'Ativas' and 'Inativas'. A note at the top reads: 'ATENÇÃO: A RESTRIÇÃO DOS PODERES DA PROCURAÇÃO SERÁ ASSOCIADA À MARCAÇÃO DOS PROCESSOS QUE SE DESEJA QUE O PROCURADOR TENHA ACESSO. CASO NÃO SEJA MARCADO NENHUM PROCESSO PROCURADOR TERÁ AUTOMATICAMENTE ACESSO A TODOS OS PROCESSOS DISPONÍVEIS.' Below this, there's a table with columns: CPF/CNPJ, Outorgado, Vigência Inicial, Vigência Final, Situação, and Restrição. The 'Restrição' column for the first row has a red box around the 'Incluir' button.

Na tela seguinte são apresentados os processos e dossiês do contribuinte, para a seleção do que será vinculado ao procurador. Podem ser selecionados mais de um na mesma operação. Ao final, clique em “Salvar”:

The screenshot shows a software interface titled "Restringir Procuração - Procurador". At the top left, there is a dropdown menu labeled "Tipo de Restrição" with an option "Processo" selected. Below this is a table titled "Restrição por Processo" with columns: Nº Processo, Assunto, Grupo, Tipo, Subtipo, and Tributos. There are four rows of data:

Nº Processo	Assunto	Grupo	Tipo	Subtipo	Tributos
10314 013-74	HABILITACAO NO SISCOMEX - ADUANA	Processo			
10314. 20	HABILITACAO SIMPLIFICADA SISCOMEX-IMPORTAC E EXPORTACAO	Processo	OUTROS TRIBUTÁRIO	HABILITACAO NO SISCOMEX	
10090. 212-98		Dossiê	ATENDIMENTO	ATENDIMENTO	
10314. 012-19	HABILITACAO SIMPLIFICADA SISCOMEX-IMPORTAC E EXPORTACAO	Processo	OUTROS TRIBUTÁRIO	HABILITACAO SIMPLIFICADA SISCOMEX	

At the bottom of the window, there are two buttons: "Salvar" (highlighted with a red box) and "Fechar".

Essa opção pode ser acessada também pela tela de acesso aos processos digitais (item 5 - ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO DIGITAL NO E-CAC), no link “Restringir Procuração”:

